Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/11/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 593, DE 2018
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações acerca do aniversário de Cascavel:

1. Há registros da comemoração dos 59 anos de Cascavel? Se não, por qual motivo não foi realizada a comemoração?

2. Em quais leis e documentos o Poder Executivo se baseia para afirmar que Cascavel está completando 67 anos em 2018?

3. Favor encaminhar cópia de tais documentos para este vereador.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 novembro de 2018.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo requerer esclarecimentos acerca do aniversário de Cascavel, pois levando em consideração a Lei Estadual nº 790 de 14 de novembro de 1951, que dispõe sobre a divisão administrativa do Estado, em seu art. 2º determinou que as novas unidades administrativas seriam instaladas na data da posse dos respectivos prefeitos, sendo que a ata de instalação do Município de Cascavel e posse do cargo de Prefeito é datada de 14 de dezembro de 1952, onde empossou o Sr. José Neves Formighieri como primeiro prefeito de Cascavel, o qual foi eleito em 19 de novembro de 1952.

Desta forma, a data a se considerar como criação ou instalação do município seria 14 de dezembro de 1952 e não a data da Lei Estadual nº 790 de 1951.

Por fim, diante dos dados apresentados resta o Poder Executivo esclarecer os questionamentos acima, para que possamos dar uma resposta à sociedade acerca da real idade de nossa cidade.